

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 131, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria-Ifes e considerando o contido na Instrução Normativa SGP/MPDG nº 2, de 12.09.2018 e a Nota Técnica Nº /2019 – Rei-Prodi, de 31.01.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, a partir de 01.07.2019, horário de funcionamento de trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – campus Barra de São Francisco, das 6h às 22h.

DANIEL CARMO TERIN

Substituto Eventual do Diretor-Geral Portaria nº 77, de 17 de Abril de 2019